



Detalhamento do item: Galho floral de decoração – CANTEIRO FLORAL Detalhamento do item: - Arranjo de chão com folhagens tipo palmeira Natural (raphis/fênix) com Vaso de Fibra; - Medidas: 2 x 0,8 m, no valor unitário de R\$ 312,00 (trezentos e doze reais). Valor total da compra: R\$ 11.342,00 (onze mil trezentos e quarenta e dois reais). **O presente acionamento decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº1525524 dos autos, assinada em 12/04/2024.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 03 de junho de 2024.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 111/2024 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 034/2022 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000044874-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2024.

4. PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **CDN Tecnologia e Construções LTDA.**

5. OBJETO: A prorrogação do Contrato Administrativo nº 034/2022-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e materiais, em 10 (dez) portas giratórias detectoras de metais, abrangendo mão de obra, emprego de ferramentas e materiais de consumo e a alteração da Cláusula Vigésima Segunda – Da Observância à Lei Geral De Proteção de Dados Pessoais, em atendimento a Resolução nº 363/2021 CNJ e a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

7. VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 90.999,96 (noventa mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903917, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0001967, de 29/05/2024, no valor de R\$ 46.005,54 (quarenta e seis mil, cinco reais e cinquenta e quatro centavos), créditos referentes à cobertura do mês de junho de 2024 (parcial) a dezembro de 2024, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

Manaus/AM, 03 de junho de 2024.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 156/2024-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES** Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 142/2024 - CGJ/AM, de 20 de maio de 2024, que determinou a realização de Correição Extraordinária no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Itacoatiara/AM.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os termos da Portaria nº 142/2024 - CGJ/AM para designar o servidor **PAULO MARCEL LOPES FARIAS**, em substituição ao servidor **ALDEMIR DA SILVA MENEZES MEDEIROS**, como membro da comissão de correição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 03 de junho de 2024.

Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Corregedor-Geral de Justiça
(assinado digitalmente)